

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2016

Nº Processo: 030/2016. Objeto: SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 06/06/2016. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 1.753,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais). Contratada: Extinorpi - Extintores do Norte Pioneiro Ltda, CNPJ: Nº 10.950.199/0001-72.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal